



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Conselho Acadêmico do Curso de Bioquímica

RESOLUÇÃO Nº 011/2022-BQI

Estabelece resultado dos Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2022.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE BIOQUÍMICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

o Edital nº 002/2022-DAA, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2022;

a Resolução nº 012/2021-CEP, que estabelece normas para os processos especiais de ingresso nos cursos de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

a análise do aproveitamento de estudos dos currículos dos requerentes e o respectivo enquadramento no currículo do curso de Bioquímica da UEM;

"ad referendum"

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de **Transferência Interna de Curso**, da aluna relacionada abaixo, para o curso de **Bioquímica**, no ano letivo de 2022, conforme segue.

Aluna	RA	Curso de origem	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Natalia Lopes Barbosa	122820	Engenharia Química	2ª série	2027

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 04 de junho de 2022.

Prof. Dr. Rafael Castoldi,
Coordenador – BQI.